

PROJETO DE LEI 12.779, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, da lista de espera para castração de cães e gatos.

PARECER

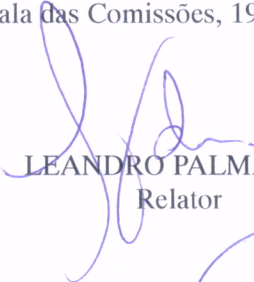
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis. Tal leque abrange esta proposta, cuja procedência se acha realçada na própria justificativa, a saber:

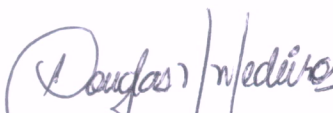
“É recorrente, por parte dos munícipes que cadastraram seus animais de estimação para a castração, o pedido de informações acerca de uma estimativa de quando haverá a chamada por parte da Prefeitura, bem como o número de cadastros à frente na lista de espera. O presente projeto de lei tem o objetivo de facilitar o acesso à informação.”

Eis porque – no que importa à alçada regimental desta Comissão –, endossando o pertinente arrazoado autoral, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 19-03-2019.

APROVADO
19/03/19


LEANDRO PALMARINI
Relator


DOUGLAS MEDEIROS
Presidente


Eng. MARCELO GASTALDO


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


GUSTAVO MARTINELLI